



LEI N.º 1536

(05 DE DEZEMBRO DE 1983)

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA OSWALDO FÁVERO, a Rua Escócia, situada no loteamento NOVA CAIEIRAS, neste Município, denominada através do Decreto nº 1792/80.

ARTIGO 2º - Fica denominada RUA LÁZIA FRANCO DE CAMARGO, a Rua Oswaldo Fávero, localizada na Vila Angélica, neste Município, denominada através do Decreto nº 1337/78.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de dezembro de 1983.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.

278